



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - Espera Feliz - MG
Tel.: (32) 3746-1306

PORTARIA Nº 9268/2026, DE 19 DE MAIO DE 2026

NOMEIA MEMBRO DO CONSELHO
MUNICIPAL DE CULTURA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente com base no artigo 39º da Lei Municipal Nº 1443/2023, de 03 de agosto de 2023.

RESOLVE,

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Cultura, os abaixo relacionados:

Representantes do Poder Público:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARILENE OLIVEIRA MARTINS MUNIZ;
MARIA CLARA VALENTIM DA SILVA.

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
CÉLIO RICARDO DOS SANTOS DE OLIVEIRA;
DIEGO PEREIRA DE SOUZA.

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
JUSCELINO HUMBERTO DO AMARAL FILHO;
MARILDO RODRIGUES DA SILVA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - Espera Feliz - MG
Tel.: (32) 3746-1306

Representantes da Sociedade Civil:

REPRESENTANTES DOS AGENTES E PRODUTORES CULTURAIS

LEONARDO CORREA REZENDE;
VINICIOS HENRIQUE SAMPAIO.

REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS

ILENIR GRIPP;
ALICE MARIA NASCIMENTO MILHILO.

REPRESENTANTES DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS

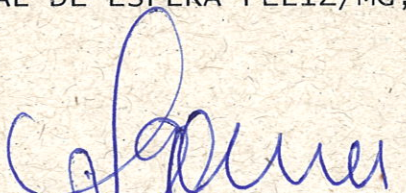
MARIA ANGELINA DE OLIVEIRA;
CLEULETE APARECIDA LACERDA.

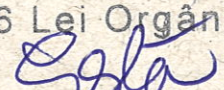
Art. 2º - A função de Membro do Conselho Municipal de Cultura de Espera Feliz - MG é considerada de interesse público relevante e não será remunerado.

Art. 3º - Os Membros ora nomeados cumprirão o mandato de 02 (dois) anos - 2026/2028, podendo ser reconduzidos por igual período.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG, 19 DE MAIO DE 2024


OZIEL GOMES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 19/05/26
Art. 86 Lei Orgânica

Visto